



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
HOMOLOGAÇÃO 20/02/2017

Pelo presente instrumento de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida 17 de Fevereiro, nº 374, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.333.647/0001-51, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, **Sra. Neiva Kleemann Toniolo**, brasileira, inscrita no CPF nº 533.236.029-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Rua Estrada Boa Esperança, n 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89163-554, neste ato representado por seu sócio proprietário, **Sr. Anacleto Ferrari** brasileiro, inscrito no CPF nº 523.140.819-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017, em decorrência do Processo Licitatório nº 02/2017, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, data de abertura das propostas dia 15 de fevereiro de 2017, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017 conforme as especificações que seguem abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA- DO ADITIVO

Aditivar medicamentos nas quantidades discriminadas abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Und.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
75	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 0600MG/400UL	2.500	Cpr	IMEC	0,14	R\$ 350,00
TOTAL ADITIVO						R\$ 350,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor passa a ser de **R\$ 45.666,76 (Quarenta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, para de **R\$ 46.016,76 (Quarenta e seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)**, diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

— —  1 



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 20 de novembro de 2017.

CONTRATANTE
Neiva Kleemann Toniolo
Gestora do Fundo Mun. de
Saúde

CONTRATADO
Anacleto Ferrari
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Giovani D. de Sauti
CPF: 089.467.90903

Nome: Marcos Sued
CPF: 085 761 97980